



Memorando Nº 2270/2021/SARH

segunda-feira, 01 de março de 2021

De: Elber Queiroz Pereira
Gerente do Departamento de Administração Patrimonial
SARH/SSDA/DAP

Para: Ligia Aparecida Inhan Matos
Secretária de Transformação Digital e Administrativa
STDA

Assunto: PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 0059/2021 - OFÍCIO CÂMARA Nº 433/2021 - PATRIMÔNIO DO EXECUTIVO - VEREADOR CARLOS ALBERTO BEJANI JÚNIOR - DESTINAÇÃO/USO DE ÁREAS PÚBLICAS.

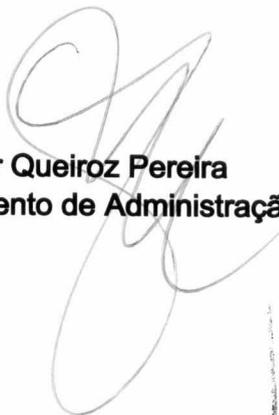
Prezado(a) Senhor(a),

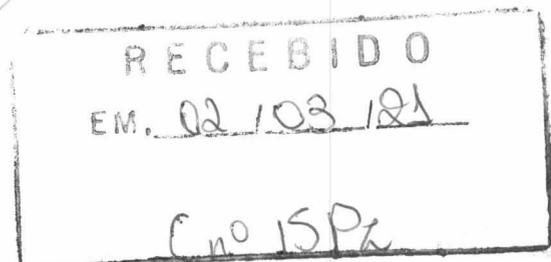
Em relação aos questionamentos elencados no Pedido de Informações de nº 59/2021, encaminhado ao Município pelo Sr. Vereador Carlos Alberto Bejani Júnior temos a esclarecer o seguinte:

- 1) Não existe área de propriedade do Município sob regime de locação. Paralelamente, no que tange às cessões de uso, o que prevalece é uma relação firmada especificamente com o Estado de Minas Gerais, especialmente, com a PMMG, a citar como exemplo áreas algumas áreas ocupadas pelos postos policiais, e outras, por unidades escolares conforme planilha anexa.
- 2) Quanto aos valores de arrecadação previstos em decorrência do uso de áreas públicas, tomando por base permissões onerosas, seguem dados indicados na tabela anexa, com a estimativa de valor mensal correspondente a R\$44.617,09 (quarenta e quatro mil, seiscentos e dezessete mil reais e nove centavos).
- 3) Por fim, quanto às áreas e terrenos vagos disponíveis, e neste sentido, considerando o prazo exíguo para resposta, a nosso sentir faz-se necessária a delimitação do objeto da consulta (eventual destinação para interesse público), para fins de análise acerca de eventual disponibilidade e viabilidade de uso, tendo em vista que o Município detém a titularidade de vários imóveis que em sua grande parte não apresentam condições aproveitamento direto, seja em virtude por exemplo, de condições topográficas, restrições de ordem ambiental, etc.

Era o que cumpria observar no momento, permanecendo à disposição para o que for julgado necessário.

Atenciosamente,


Elber Queiroz Pereira
Gerente do Departamento de Administração Patrimonial





PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

SARH-SSDA-DAP - SCI- SUPERVISÃO DE CONTROLE DE IMOVEIS

PREVISÃO EXERCÍCIO 2021			
		VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
AP Lot.Via do Sol	Permissão	R\$ 347,20	R\$ 4.166,40
CESAMA	Cessão de uso	R\$ 174,90	R\$ 2.098,80
CESAMA	Cessão de uso	R\$ 174,90	R\$ 2.098,80
CESAMA	Cessão deUso	R\$ 179,90	R\$ 2.158,80
CESAMA	Cessão de uso	R\$ 174,90	R\$ 2.098,80
Rogério Ferreira Ribeiro	Permissão	R\$ 417,60	R\$ 5.011,20
Rádio Energia	Permissão	R\$ 174,90	R\$ 2.098,80
Oswaldo Luiz Pinto	Permissão	R\$ 174,90	R\$ 2.098,80
Aloha Sucos	Permissão	R\$ 3.515,10	R\$ 42.181,20
Nestor Materiais de Construção	Permissão	R\$ 363,65	R\$ 4.363,80
Condomínio Itaoca	Permissão	R\$ 174,90	R\$ 2.098,80
Júlio César M. Camargo Júnior	Permissão	R\$ 174,90	R\$ 2.098,80
Fernando M. A. Nogueira	Permissão	R\$ 216,20	R\$ 2.594,40
Analia Maria Bonifácio	Permissão	R\$ 174,90	R\$ 2.098,80
AP Granville Residence	Permissão	R\$ 354,70	R\$ 4.256,40
Denize Pereira de Aguiar	Permissão	R\$ 410,36	R\$ 4.924,32
ANTONIO BATISTA AGUIAR	Permissão	R\$ 1.441,41	R\$ 17.296,92
Tânia Aparecida Moreira	Permissão	R\$ 174,90	R\$ 2.098,80
Procopark Est. de Veiculos Eireli-ME	Permissão	R\$ 32.911,15	R\$ 394.933,80
Condomínio São Lucas	Permissão	R\$ 174,90	R\$ 2.098,80
Igreja Mundial	Permissão	R\$ 212,10	R\$ 2.545,20
Elton Geraldo de Oliveira	Permissão	R\$ 393,90	R\$ 4.726,80
Assoc.Prop.Lot.Porto do Sol	Permissão	R\$ 782,20	R\$ 9.386,40
Portal do Aeroporto	Permissão	R\$ 462,22	R\$ 5.546,64
Ass. M. e Prop. Spinaville II	Permissão	R\$ 240,00	R\$ 2.880,00
AMP R Lajinha Green Park	Permissão	R\$ 242,55	R\$ 2.910,60
AP Novo Horizonte	Permissão	R\$ 377,85	R\$ 4.534,20
TOTAL MENSAL		R\$ 44.617,09	
		TOTAL ANUAL	R\$ 535.405,08



JUIZ DE FORA
P R E F E I T U R A

RELATÓRIO DE ÁREAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA UTILIZADAS PELO ESTADO DE MINAS GERAIS				
ÁREA	LOTEAMENTO/ENDEREÇO	M ²	MATRÍCULA	OBSERVAÇÕES
Área II na Rua Tenente Guimarães – Nova Era	Santa Lúcia	7165,95	55.423 – 3º Ofício	Utilizado pela PM (4ª Região) como <u>estacionamento</u> (área de propriedade da PJF), situado ao lado da RISP (Região Integrada de Segurança Pública) – que ocupada área doada pelo Município através da Lei 11.601/2008).
Terreno na JK esquina com BR-267 - Nova Era. -	Santa Lúcia	15.592,15, 8.547,00 e 13.800,00	46.942, 3.970 e 52.708 – 3º Ofício	Antigo Terminal Rodoviário de Santa Lúcia. Atualmente ocupado pelo 27ª Cia PMMG e Centro Socioeducativo.
Área 21 B - Confluência Av Presidente Juscelino Kubitschek e Rua A - Praça Duque de Caxias.	Benfica	3.921,17	60.217 – 3º Ofício	Grupo Escolar Almirante Barroso – em processo de doação para o Estado de Minas Gerais. A Lei 12.168/2010 autorizou a doação para o Estado de Minas Gerais. Processo 15243/2008.
Área de frente para Rua A e Rua E - Parte do Loteamento Vila Kenedy (Ref. Rua Professora Noêmia Mendonça)	Teixeiras	23.476,00	53.491 – 1º Ofício	Colégio Polivalente do Teixeira – Projeto de futebol Sec. Esporte e Lazer.
Área destinada para Praça - Lote 7 – Rua Cesar Augusto Seixas – Rua Pedro Peters	São Pedro	3.145,7	16.221 -2º Ofício	Cessão de uso ao Estado de Minas Gerais - Lei 11618/2008 doação ao Estado de Minas Gerais (proc. 5436/2003) - Escola Estadual Nyrce Villa Verde Coelho de Magalhães
Praça Largo do Riachuelo	Centro	2.176,00	11.626 – 3º Ofício	Área do Posto Policial Comunitário do Riachuelo. Cessão de Uso ao

Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Subsecretaria de Dinâmica Administrativa
Deptº de Administração Patrimonial

Av. Brasil, 2001 / 7º andar - Centro - CEP: 36060-010 – Juiz de Fora - MG – Tel: (32) 3690- 8143- Fax: (32) 3690- 7375



JUIZ DE FORA
P R E F E I T U R A

		(pequena parte da área)		Estado de Minas Gerais.
Rua Aurélio Ferreira Salgado, nº 54	Bom Clima	423,52	22.154 – 3º Ofício	Posto Policial da 31ª Cia da Polícia Militar de Minas Gerais. Decreto 12.356/2015.
Av. Santa Luzia, nº 269 Santa Luzia.	Santa Luzia	178,50	1.320 – 1º Ofício	Posto Policial da 32ª Cia da Polícia Militar de Minas Gerais – Dec. 4701/1992 – Cessão de Uso.
Rua São Mateus, nº 300	São Mateus	251,16	29.588 – 1º Ofício - Mat	Posto Policial Comunitário do São Mateus. (anexo à Praça São Mateus) – Cessão de uso – Decreto nº 7137/2001 e 7399/2002.
Avenida Guadalajara, nº 9 – Trevo próximo ao Aeroporto da Serrinha.	Aeroporto	660,00 + 308,00	36.358 - 1º Ofício	Posto Policial Distrital do Aeroporto. Permissão à AMBRA (Associação de moradores dos bairros da região do Aeroporto) foi ajustado, conforme Escritura Pública de Concessão de direito real de uso (fls 115/116), que a PMMG deverá ocupar o local. Matrícula nº36.358 às fls 117 do proc 0521/90.
Av. Antônio Simão Firjan, nº 1208	Distrito Industrial	4.740,00	8.628 – 3º Ofício	Posto Policial Comunitário do Distrito Industrial. Permissão de Uso a CDI

Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Subsecretaria de Dinâmica Administrativa
Deptº de Administração Patrimonial

Av. Brasil, 2001 / 7º andar - Centro - CEP: 36060-010 – Juiz de Fora - MG – Tel: (32) 3690- 8143- Fax: (32) 3690- 7375